



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2004**  
**(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)**

Solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de **incluir** a Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei nº 4559/2004**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Esclareço que a referida solicitação atende a requerimento de iniciativa da Deputada Maria do Rosário, aprovado no último dia 13 de abril, em reunião ordinária desta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL 4559/2004, de autoria do Poder Executivo, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências, tramita nesta Casa desde 03/12/2004. A proposta propõe a instalação de Varas e Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a criação de centro de atendimento à mulher e reabilitação ao acusado.

Encaminhado à Coordenação de Comissão Permanentes, a mesma julgou, em 13/12/2004, que deveriam emitir parecer como comissões de mérito sobre o projeto, as Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição, Justiça e Cidadania.

Entendemos, porém, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias não pode ficar de fora da discussão de tema tão relevante. A pauta dos direitos das mulheres e o que tange a violência cometida sobre esta, é uma questão de direitos humanos. Não podemos perder a oportunidade de discutir exaustivamente este projeto e emitirmos nosso parecer.

Atenciosamente,

Deputada Iriny Lopes  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Deputado SEVERINO CAVALCANTI  
Presidente da Câmara dos Deputados